

## Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.242/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI № 1.230, DE 10 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. Luciano Marcos Alencar, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir os anexos na Lei 1.230/14 LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015.
  - ✓ Demonstrativo I Metas Anuais;
  - ✓ Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - ✓ Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.055;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.075;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.111;
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir os anexos na Lei 1.230/14 LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015.
  - ✓ Demonstrativo VIII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.108;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.109;
  - ✓ Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais: Ação 2.118;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2014.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal Gestão 2013/2016 Protocolo Nº 103/2014

Entrada Em 23 /09 /2014

Lucuio 0-11. Sul 10

Carriara Iviunicipal de Vila Rica